



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 98, DE 26 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 58, de 09 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Túlio Lima Baségio, Matrícula Siape nº 1995818;
- Aline Evers, Matrícula Siape nº 3056977;
- Ana Paula Lemke, Matrícula Siape nº 1827320;
- Andrea Jessica Borges Monzón, Matrícula Siape nº 1796611;
- Cecília Brasil Biguelini, Matrícula Siape nº 1976333;
- Cleonei Antonio Cenci, Matrícula Siape nº 1822871;
- Cristiane Inês Musa, Matrícula Siape nº 1796110;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Júlio César de Vargas Oliveira, Matrícula Siape nº 1805310;
- Kauê da Rosa Cardoso, Matrícula Siape nº 1109761;
- Luís Carlos Cavalheiro da Silva, Matrícula Siape nº 1306249;
- Luís Fernando Fortes Garcia, Matrícula Siape nº 1291664;
- Matheus Milani, Matrícula Siape nº 1902722;
- Moser Silva Fagundes, Matrícula Siape nº 1087972;
- Nilton Renê Alberto Brustolin, Matrícula Siape nº 2923512;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Vinícius Hartmann Ferreira, Matrícula Siape nº 2885105;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Mateus Schwede, Matrícula 2017005249;
- Miguel Schmidt, Matrícula 2016001281.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.